

LEI Nº 104/03.

de 13 de agosto de 2003.

"Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providências".

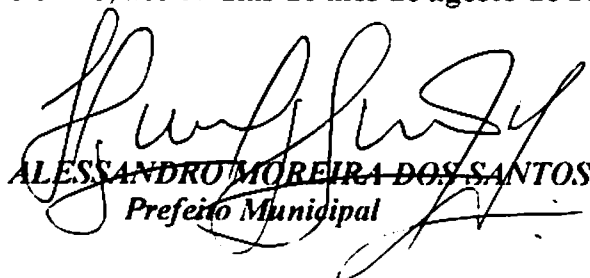
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima senhora CIDÉA APARECIDA DE
OLIVEIRA, o título de CIDADÃ HONORÍFICA, em razão dos relevantes serviços
prestados a nossa comunidade na área do ENSINO PÚBLICO.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de agosto de 2003.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data, em cumprimento a
exigências legal.

Alvorada do Norte-GO, 13/08/2003